



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.959

DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** a necessidade de se reunir o elenco de datas em que não haverá expediente nas repartições municipais, conforme prevê a legislação aplicável;

**Considerando** a instituição, no País, pelos diversos setores de produção, dos chamados “feridos prolongados”, dando ensejo a significativas ausências de servidores; e

**Considerando** ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade, além de atender aos anseios da operosa classe do funcionalismo municipal.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido o **Calendário de Feriados do Município de Cajamar**, nos termos da Lei nº 532/84, incluindo o Estadual e Federal, bem como os Pontos Facultativos dias de suspensão de expediente nas repartições da Prefeitura do Município de Cajamar, no exercício de 2014, conforme quadro que segue:

FERIADOS MUNICIPAIS (Lei Municipal nº 532/84)		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
20 de janeiro	Segunda-Feira	Dia de São Sebastião “Padroeiro da Cidade”
18 de fevereiro	Terça-feira	Aniversário da Cidade
18 de abril	Sexta-feira	Raixão de Cristo
19 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.959/13 – Fls. 02

FERIADOS NACIONAIS (Lei nº 10.607/02 e 6.802/80)		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
1º de Janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal
21 de Abril	Segunda-Feira	Tiradentes
1º de maio	Quinta-feira	Dia Mundial do Trabalho
07 de setembro	Domingo	Independência do Brasil
12 de outubro	Domingo	Consagração a Nossa Senhora Aparecida - "Padroeira do Brasil"
02 de novembro	Domingo	Dia de Finados
15 de novembro	Sábado	Dia da Proclamação da República
25 de dezembro	Quinta-feira	Natal
FERIADO CIVIL (Lei Estadual nº 9.497/97)		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
09 de julho	Quarta-feira	Revolução Constitucionalista de 1932
PONTOS FACULTATIVOS		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
03 e 04 março	Segunda e Terça-feira	Carnaval
2 de maio	Sexta-feira	Sucede – Dia Mundial do Trabalho
20 de junho	Sexta-feira	Sucede – Corpus Christi
27 de outubro	Segunda-feira	<b>Antecipa</b> a comemoração ao Dia Consagrado ao Servidor Público
20 de novembro	Quinta-Feira	Comemoração ao "Dia da Consciência Negra"
21 de novembro	Sexta-Feria	Sucede – "Dia da Consciência Negra"



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 4.959/13 – Fls. 03

**Art. 2º** O Calendário de que trata o *caput* deste Decreto, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

**Art. 3º** As repartições públicas cujos servidores exerçam suas funções em regime de revezamento e de plantão, considerados como serviços essenciais, terão expediente normal nas datas mencionadas no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 4º** São datas comemorativas, não se tratando de feriado, com exceção do Dia do Professor que se trata de feriado escolar nos estabelecimentos de ensino da rede municipal:

DATAS COMEMORATIVAS		
DIA	CONSAGRAÇÃO	LEGISLAÇÃO
20 de janeiro	Corrida de São Sebastião	Lei nº 1.430/11
22 de março	Dia da Água	Lei nº 1.203/06
14 de maio	Dia Municipal em homenagem a Luta dos Pelegos e Queixadas	Lei nº 1.400/10
18 de maio	Semana de Combate a Pedofilia e Violência contra menores	Lei nº 1.399/10
1 a 7 de junho	Semana do Meio Ambiente	Lei nº 1.204/06
08 de julho	"Dia do Taxista"	Lei nº 1.500/12
25 de julho	Dia da Cultura e da Paz "Bandeira da Paz"	Lei nº 1.093/03
25 de agosto	"Dia do Feirante"	Lei nº 1.437/11
1ª semana de setembro	Semana do Idoso	Lei nº 1.006/00
1º de outubro	Dia Municipal de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa	Lei nº 1.401/10
4 de outubro	Dia de Proteção aos Animais	Lei nº 1.347/09
10 de outubro	Dia do Guarda Municipal	Lei nº 1.105/03
15 de outubro	Dia do Professor	Lei Complementar nº 067/05 em seu art. 32
20 de outubro	Dia de Combate à Osteoporose	Lei nº 1.456/11
28 de outubro	Dia do Servidor Público	Lei Complementar nº 064/05 em seu art. 226



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 4.959/13 – Fls. 04

14 de novembro	Dia da Prevenção e do Controle de Diabetes	Lei nº 1.398/10
Mês de Outubro	Campanha Outubro Rosa	Lei nº 1.538/13
20 de novembro	Dia Municipal da Consciência Negra	Lei nº 1.264/07
30 de novembro	Dia do Evangelho	Lei nº 1.505/12
	“Concurso Miss e Mister Melhor Idade”	Lei nº 1.413/10
29 de junho	“Dia do Porteiro”	Lei nº 1.537/13

**Parágrafo Único:** As Diretorias responsáveis de cada área, diretamente relacionadas às datas constantes do quadro deste artigo, providenciarão a realização de respectivos eventos, conforme disposições contidas nas Leis de suas instituições.

**Art. 5º** A aplicação deste Decreto far-se-á sem prejuízo das atividades consideradas essenciais, devendo os órgãos competentes baixar normas a respeito.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de novembro de 2013.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.*

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo